



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

18 de maio de 2021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 367/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Of. nº 221/2021 referente ao Requerimento nº 216/2021, em contato com Departamento de Obras e Serviços, foi-nos informado que a limpeza do mato alto é feita anualmente e o que é possível limpar manualmente com auxílio da canoa. Será realizado um estudo para recuperação e preservação dos açudes.

Foi-nos enviado cópia do termo de compromisso com a empresa PKI São João Empreendimentos Imobiliários LTDA, no processo 2764/2015, tipo 7, que deverá realizar o desassoreamento dos açudes do Portal da Aliança I e II e Terceiro açude do Solário da Mantiqueira após implantação do loteamento.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
A Disposição dos Vereadores
21/06/2021
Presidente
Exmo. Sr. Vereador

RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
N E S T A.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Documento emitido em

15/06/21

Raimundo

funcionário

TERMO DE COMPROMISSO.

Pelo presente instrumento particular, PKI SÃO JOÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária limitadas, com sede nesta cidade, na estrada São João-Águas da Prata, s/no., km 02, Parque Colinas da Mantiqueira, inscrita no CNPJ sob número 14.785.102/0001-74, neste ato representado pelo seu procurador JOSÉ BATISTA TEIXEIRA JUNIOR, na qualidade de proprietária do LOTEAMENTO PORTAL DA ALIANÇA II, vem por meio deste, DECLARAR QUE SE COMPROMETE A PROVIDENCIAR AS SEGUINTE MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS PROPOSTA NO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, BEM COMO REALIZAR AS SEGUINTE OBRAS RECOMENDADAS PELO CPTURBAM no seu parecer número encartado no Processo 2764/2015

1 - *PATAMARIZAÇÃO DA ÁREA INSTITUCIONAL*. - A Empreendedora se compromete a patamarizar a Área Institucional até o final das obras do loteamento e entrega para a Prefeitura Municipal. Pedimos que seja feito o acompanhamento desta obra por um técnico da Prefeitura Municipal em conjunto com o Engenheiro da obra.

2 - *A INTERLIGAÇÃO PROPOSTA ENTRE O JARDIM DAS ROSAS E O PORTAL DA ALIANÇA I DEVERÁ TER TODAS AS INFRAESTRUTURAS, EM LARGURA DE 18 METROS ACOMPANHANDO AS VIAS PROLONGADAS E COM PROJETO A SER APRESENTADO AO DPTO DE ENGENHARIA PARA APROVAÇÃO APÓS O TRAMITE DESSE EIV* - A Empreendedora se compromete, desde já, a cumprir esta recomendação. O projeto será encaminhado a Prefeitura Municipal em 60 dias após o registro do loteamento, o início das obras será em 30 dias após a aprovação do projeto e seu término em no máximo 12 meses do início.

3 - *COMO MITIGAÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM EXECUTAR APÓS A IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO O DESASSOREAMENTO DOS AÇUDES: PORTAL DA ALIANÇA I E II E TERCEIRO DO SOLÁRIO DA MANTIQUEIRA*. - A empreendedora se compromete além de fazer o desassoreamento dos Açudes do Portal da Aliança I, II e do seguinte dentro do Solário da Mantiqueira, a fazer um parque compreendendo os três açudes. O projeto básico está anexado a esse Termo de Compromisso e será executado ao longo das obras do Loteamento Portal da Aliança II, sendo sua entrega prevista para 6 meses após o recebimento do Loteamento pela Prefeitura Municipal. O desassoreamento dos açudes será feito após a pavimentação do loteamento.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

São João da Boa Vista, 16 de outubro de 2.019.

JOSÉ BATISTA TEIXEIRA JUNIOR
Procurador

PREFEITURA DE SÃO JOÃO BOA VISTA
Prefeito